



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 09 DE ABRIL DE 2010**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.011887/2009-31,

**R E S O L V E:**

Incluir as disciplinas, abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino, do Instituto de Educação, como optativas para a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

**IE 352 (1-2)- Fundamentos Teórico-  
Metodológicos de Ciências Naturais**

**IE 344 (4-0) – História da Educação**

**IE 359 (2-0)- Tópicos Especiais em Educação,  
Meio Ambiente e Sociedade**

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência**